

**EDITAL N. 16/2024 CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DO QUADRO PERMANENTE DE PESSOAL**

A Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, com sede em Belo Horizonte e jurisdição no Estado de Minas Gerais, tendo em vista o Edital n. 01/2022 de Abertura de Inscrições do Concurso Público para provimento de cargos de seu Quadro de Pessoal e formação de cadastro de reserva, publicado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho de 10/08/2022 e no Diário Oficial da União de 11/08/2022, e retificações posteriores, RESOLVE:

I INFORMAR que, foi revogada a tutela provisória de urgência e julgado extinto o processo, com resolução de mérito - autos do Processo n. 6002301-15.2024.4.06.3800, em curso na 10ª Vara Federal Cível de Belo Horizonte, Seção Judiciária de Minas Gerais, que atribuiu 1 (um) ponto à Nota Final Total do candidato MATHEUS CRISTIAN LEAL MENDES inscrição: 111802 cargo 101 - Técnico Judiciário/Administrativa;

II INFORMAR que, em razão decisão retromencionada, houve a atualização da posição classificatória do candidato. A nova listagem com o resultado final do cargo 101 - Técnico Judiciário/Administrativa estará disponível para consulta nos sítios eletrônicos do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região e da Fundação Mariana Resende Costa, a partir da publicação deste Edital;

III INFORMAR que, em razão da alteração do Resultado Final, fica sem efeito a nomeação na condição sub judice, conforme Portaria GP n. 258/24, publicada em 7/5/2024 no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e no Diário Oficial da União.

Belo Horizonte, 22 de maio de 2024.

DENISE ALVES HORTA  
Desembargadora Presidente

**PORTARIA GP N.308, DE 23 DE MAIO DE 2024.**

PORTARIA GP N. 308, DE 23 DE MAIO DE 2024.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 9º, inciso I, e no art. 10 da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

CONSIDERANDO o disposto no art.1º da Lei n. 12.990, de 9 de junho de 2014,

CONSIDERANDO o que consta no Processo TRT/ePAD/14.708/2024, e

CONSIDERANDO a revogação da tutela de urgência e julgado extinto o processo, com resolução de mérito - Ação de Procedimento Comum n.6002301-15.2024.4.06.3800/MG em curso na 10ª Vara Federal Cível da Subseção Judiciária de Belo Horizonte,

RESOLVE:

Art. 1º. Tornar sem efeito a Portaria GP n. 258, de 3 de maio de 2024, publicada no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e no Diário Oficial da União de 7/5/2024, referente à nomeação na condição sub judice do candidato habilitado no Concurso Público n. 01/2022, Matheus Cristian Leal Mendes, para o cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe A, Padrão 1, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal,

Art. 2º Nomear, em virtude de habilitação em Concurso Público, o seguinte candidato, para exercer, em caráter efetivo, o cargo da Carreira Judiciária de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe A, Padrão 1, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, em vaga reservada aos candidatos negros:

MATHEUS CRISTIAN LEAL MENDES para Belo Horizonte, em vaga decorrente da aposentadoria de Inês Aparecida de Rezende, vaga 896.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DENISE ALVES HORTA  
Desembargadora Presidente

**PORTARIA GP N.298, DE 22 DE MAIO DE 2024.**

PORTARIA GP N. 298, DE 22 DE MAIO DE 2024.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

RESOLVE: